



LEI No 505/98.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, A ASSOCIAÇÃO-COMUNITARIA RADIO ANTENA DE JUINA-FM, ESTADO DE MATO GROSSO.

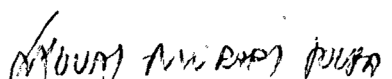
SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E, declarada de UTILIDADE PUBLICA, para todos os efeitos legais, A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO ANTENA DE JUINA-FM, com sede no Município de Juina, Estado de Mato-Grosso, CGC. n. 15.038.011/0001-38.

Art. 2º - enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópica, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, em 14 de agosto de 1.998.


SAGUAS MORAES SOUSA.
Prefeito Municipal.

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juina - MT

